CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1259
DATA: 04 ABR. 2023 HORA: 08:49
Carimbo / Assinatura

CÂMARA MUN. DE GURUPI
05 ABR. 2023
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 722/2023.
(Vereador Ivanilson Marinho)

Requer a criação de comissão (sem ônus), da Fundação Unirg, para estudos que a viabilizem a atualização do PCCR dos servidores técnicos e professores da Universidade de Gurupi.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** providências junto à Presidência da Fundação Unirg: ***a criação de comissão (sem ônus), da Fundação Unirg, para estudos que a viabilizem a atualização do PCCR dos servidores técnicos e professores da Universidade de Gurupi.***

JUSTIFICATIVA

O PCCR é de suma importância para a organização, pois promove igualdade e justiça entre os trabalhadores, já que garante transparência nos processos de promoção e aumentos salariais, por exemplo.

Tanto a CF/88, em seu artigo 206, inciso V, quanto a LDB/96, em seu artigo 67, orientam que a carreira e a valorização devem "ser pautadas na forma da lei, nos termos dos estatutos e dos planos de carreia", ou seja, não se pode fazer vista grossa ao disposto na CF, LDB, Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica em seu art. 26.

Portanto, o objetivo do presente requerimento, é a atualização do valor relativo ao PCCR dos servidores técnicos e professores da Universidade de Gurupi, haja vista a necessidade de correção no montante a ser pago aos profissionais, para tanto, que seja criada uma comissão que não gere custos para que avalie e mapeie a quem é devida a atualização.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 04 de abril de 2023.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD